TERMOS E CONDIÇÕES DE COMPRA

- Definições e Interpretação
  Estes termos e condições ("Condições") fornecem a base do contrato entre o fornecedor ("Fornecedor") e a Save the Children Internacional (o "Cliente"),
- 2. Qualidade e Defeitos
- 2.1. Os Bens e Serviços deverão, conforme apropriado:
- a) Corresponder à sua descrição no Pedido e a qualquer especificação aplicável;
- b) Cumprir com todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis:
- c) Ser da mais alta qualidade e ser adequado para quaisquer finalidades realizadas pelo Fornecedor ou divulgadas ao Fornecedor pelo
- d) Estar isento de defeitos de desenho, material, fabricação e instalação: e
- e) Ser realizado com o melhor cuidado, habilidade e diligência, de acordo com as melhores práticas da indústria, profissão ou comércio do Fornecedor.
- 2.2. O Cliente (incluindo seus representantes ou agentes) se reserva o direito de, a qualquer momento, auditar os registos do Fornecedor, inspeccionar o trabalho realizado em relação ao fornecimento dos Bens e Serviços e, no caso dos Bens, testá-los.
- 3. Conformidade e Padrões Éticos
- 3.1. O Fornecedor, seus fornecedores e subcontratados, deverão
- a) Observar os mais altos padrões éticos e cumprir com todas as leis, estatutos, regulamentos e códigos aplicáveis (incluindo regulamentos e mbientais e os padrões internacionais de trabalho da Organização internacional do Trabalho sobre trabalho infantii e trabalho forçado) ao
- b) Cumprir com as seguintes políticas do Cliente, que são anexas: Protecção à Criança; Fraude, Suborno e Corrupção; tráfico de seres humanos e escravidão moderna (juntas as "Políticas Obrigatórias") e
- c) Agir em relação ao Contrato de acordo com os princípios do Código de Conduta do Grupo Inter-Agencia de Procurement.
- 3.2. O Fornecedor, seus fornecedores e subcontratados não devem de forma alguma se envolver
- b) Terrorismo, incluindo a verificação de funcionários, fornecedore subcontratados contra as seguintes listas de sanções: Lista do Tesouro Reino Unido, Lista da CE, Lista OFAC e Lista do Tesouro dos EUA.
- 3.3. O Fornecedor está tomar medidas razoáveis (incluindo, entre outras, políticas e procedimentos adequados) para garantir que conduz seus negócios (incluindo seu relacionamento com qualquer contratado, funcionário ou outro agente do Fornecedor) de maneira a cumprir com a Políticas Obrigátorias e, mediantes solicitação, in fornecer ao Cliente as ações confirmando a sua conformidade
- 3.4. O Fornecedor irá notificar o Cliente assim que tomar conhecimento de qualquer violação, suspeita ou tentativa de violação das Políticas ou Condições Obrigatorias 8 (Garantias o Fornecedor) e irá informar o lei rá informa
- 4. Entrega / Desempenho
- 4.1. As Mercadorias serão entregues e os Serviços serão executados no endereço e na data ou dentro do período indicado no Pedido, e em qualquer m dos casos durante o horário comercial habitual do Cliente, excepto quando acordado ao contário no Pedido. O tempo será essencial em relação a esta Condição 4.1.
- 4.2. Quando a data de entrega dos Bens ou da execução dos Serviços for especificada após a emissão do Pedido, o Fornecedor deverá notificar o Cliente por escrito da data especificada.
- 4.3. A entrega das mercadorías irá ocorrer e o título às Mercadorías passará pela conclusão da transferência física das mercadorías do Fornecedor ou de seus agentes para o Cliente ou seus agentes no endereço especificado no Pedido.
- 4.4. O risco de dano ou perda das Mercadorias deve passar para o Cliente de acordo com as disposições relevantes da Incoterms 2010 identificadas no Pedido ou, quando as Incoterms não se aplicam, o risco nas Mercadorias deve passar para o Cliente após a entrega.
- 4.5. O Cliente não será considerado como tendo aceite quaisquer Bens ou Serviços até que tenha tido tempo razoável para inspeccioná-los após a entrega e / ou desempenho pelo Fornecedor.
- 4.6. O Cliente terá o direito de rejeitar quaisquer Mercadorias entregues ou Serviços fornecidos que não estejam em conformidade com o Contrato. Se quaisquer Bens ou Serviços forem rejeitados, a critério do Cliente, o Fornecedor irá fornecer imediatamente Bens ou Serviços Cliente, o Fornecedor irá fornecer imediatamente Bens ou Serviços substitutos que estejam em conformidade com o Contrato. Como alternativa, o Cliente pode cancelar o Contrato e devolver quaisquer Mercadorias rejeitadas ao Fornecedor por conta e risco do Fornecedor.
- 5. Indemnização
- O Fornecedor irá indemnizar o Cliente integralmente por todas as responsabilidades, perdas, danos, custos e despesas (incluindo despesas legais) conceidos ou incorridos ou pagos pelo Cliente como resultado de ou em conexão com qualquer acto ou omisão do Cliente. O Fornecedor ou seus funcionários, agentes ou subcontratados no cumprimento das suas obrigações nos termos do presente Acordo e qualsquer reclamações Felate contra o Cliente por terceiros (incluindo reclamações por morte, ferimentos pessoais ou danos à propriedade) decorrentes ou relacionadas ao fornecimento dos Bens ou Serviços.

## 6. Preço e Pagan

O pagamento será efectuado conforme estabelecido no Pedido e o Cliente terá o direito de compensar com o preço estabelecido no Pedido todos os montantes

- 7.1. O Cliente pode rescindir o Contrato, no todo ou em parte, a qualquer momento e por qualquer motivo, notificando o Fornecedor com antecedência mínima de um mês.
- 7.2. O Cliente pode rescindir o Contrato com efeito imediato, mediante notificação por escrito ao Fornecedor e relvindicar qualisquer perdas (incluindo todos os custos, responsabilidades e despesas associadas, incluindo custos legals) do Fornecedor a qualquer momento, se o Fornecedor.
- a) Tornar-se insolvente, entrar em liquidação, fazer qualquer acordo voluntário com seus credores ou ficar sujeito a uma ordem administrativa; ou
- 7.3. Em caso de rescisão, todos os Pedidos existentes devem ser conclu
- 8. Garantias do Fornecedo
- 8.1. O Fornecedor garante ao Cliente que:
- a) Possul todas as autorizações internas necessárias e todas as autorizações de todos os terceiros relevantes para permitir o fornecimento dos Bens e dos Serviços sem infringir nenhuma lei, regulamento, código ou prática aplicável ou os direitos de
- Ele não irá e providenciará para que nenhum dos seus funcionários aceite qualquer comissão, presente, indução ou outro beneficio financeiro de qualquer fornecedor ou potencial fornecedor do Cliente;
- c) Os Serviços serão executados por pessoal adequadamente qualificado e treinado, com o melhor cuidado, habilidade e diligência e com o mais alto padrão de qualidade que seja razoável para o Cliente esperar em todas as circunstâncias;
- d) Nenhum dos seus directores ou executivos ou qualquer um dos seus funcionários tem interesse em qualquer fornecedor ou potencial fornecedor do Cliente ou é parte de, ou está interessado em, qualquer transacção ou acordo com o Cliente; e
- e) As informações fornecidas ao Cliente são e permanecem completas e precisas em todos os aspectos materiais.
- 9. Força Maior
- 9.1. Menhuma das partes será responsável por qualquer falha ou atraso no comprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, na medida en que tal falha ou atraso seja causador en exercis do contrato na medida reformador a caracterista de compresa de caracterista de compresa de caracterista de compresa de caracterista de compresa de compresa de compresa de compresa de contrator dos os enforços para remediar este Evento de Força Malor e retomar o desempenho nos termos do Contrator.
- Se algum evento ou circunstância impedir o Fornecedor de cumprir com as suas obrigações nos termos do Contrato por um período contínuo de mais de 14 dias, o Cliente poderá rescindir o Contrato imediatamente, mediante a notificação por escriba os Foregedor.
- 10.1. O Fornecedor não deve usar o nome, a marca ou o logotipo do Clien que não estejam de acordo com as instruções ou autorização por escrito do Cliente
- 10.2. O Fornecedor não pode ceder, transferir, cobrar, subcontratar, reno ou negociar de qualquer outra maneira qualquer ou todos os seus direitos obrigações ao abrigo do Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Clier
- 10.3. Qualquer notificação ao abrigo de ou em conexão com o Contrato deve ser felta por escrito para o endereço especificado no Pedido ou para outro endereço que será notificado periodicamente. Para os fins desta Condição, "escrito" deve incluir e-mails e faxes.
- 10.4. Se algum tribunal ou autoridade competente considerar que qualque provisão do Contrato (ou parte de qualquer provisão) é invalida, liegal o inexequivel, esta provisão ou parte da mesma será, na medida do necessário considerada excluída e a validade e a exequibilidade das demais disposições de Contrato não será afectada.
- 10.5. Qualquer variação no Contrato, incluindo a introdução de quaisquer termos e condições adicionais, só será vinculativa quando acordado por escrito e assinado por ambas as partes.
- O Contrato será regido e interpretado de acordo com a lei Inglesa. As 10.b. O Contrato sera regido e interpretado de acordo com a lei ingiesa. A partes se submetem irrevogavelmente à jurisdição exclusiva dos tribunais de inglaterra e do País de Gales para resolver qualquer disputa ou reclamação decorrente ou relacionada ao Contrato ou ao seu objecto ou formação
- 10.7. Uma pessoa que não é parte do presente Contrato não terá nenhum direito ao mesmo ou em conexão com o mesmo.